

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SME

EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SME DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO Edital nº001/2018-SME do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de CADASTRO DE RESERVAS para contratação de Professor Temporário da Educação Infantil, no Ensino Fundamental I, nas disciplinas do Ensino Fundamental II e na Educação Especial da Rede Municipal, para o ano letivo de 2018, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 4** em sua totalidade.
2. Fica **retificado o item 5.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 5.1. as inscrições serão realizadas das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2018 às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2018, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no *site* <http://www.crato.ce.gov.br> .
3. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.1.3 e o subitem 5.1.3.1** em sua totalidade.
4. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.2** em sua totalidade.
5. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.5** em sua totalidade.
6. Ficam **excluídos** do edital nº 001/2018-SME, os **itens 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13**.
7. Fica **retificado o item 6.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 7.1. A inscrição somente será deferida se a ficha de inscrição estiver preenchida corretamente.
8. Fica **retificado o item 6.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 6.4. O candidato que pagou a taxa de inscrição, conforme as exigências descritas neste Edital, havendo inconsistência no resultado do deferimento, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no dia 01 de Fevereiro de 2018, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, das 08h as 16h, no endereço localizado a Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Bairro Conviver/Mirandão, Crato-CE, devendo o candidato preencher o requerimento de recurso e anexar a documentação comprobatória da reclamação.
9. Fica **retificado o item 7.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.4. A compatibilidade da deficiência com a função na qual o candidato se inscreveu será declarada por Junta Médica do Município, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício da função.

**10.** Fica **retificado** o subitem **9.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA: a prova terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerados CLASSIFICADOS/HABILITADOS nesta etapa, os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos apurado no total da prova.

**11.** Fica **retificado** o item **12.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1. A prova objetiva será aplicada no dia 04 de Fevereiro de 2018, com duração improrrogável de 04 (quatro) horas, tendo início as 08h00min, em locais e horários divulgados conforme subitem 11.1; e o portão de acesso ao local de prova será fechado, impreterivelmente, as 08h00min.

**12.** Fica **retificado** o subitem **13.6**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.6. O candidato que não atingir o perfil de classificação para a função pretendida, indicado no item 9 e seus subitens deste Edital, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

**13.** Fica **retificado** o subitem **15.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15.4. Havendo alterações no resultado oficial do Certame, e, razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessário.

**14.** Fica **retificado** a **numeração** do item **19. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte numeração:

19.1. ...

19.2. ...

19.3. ...

19.3.1. ...

19.3.2. ...

19.3.3. ...

19.3.4. ...

19.3.5. ...

19.3.6. ...

19.3.7. ...

19.3.8. ...

19.3.9. ...

19.4. ...

19.5. ...

15. Fica retificado o Anexo II deste Edital, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

**ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001 / 2018.**

**Quadro de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional.**

<b>Título</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
1. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área de atuação pretendida.	05	05
2. Declaração acompanhada de Histórico Escolar quando tratar-se de candidato que esteja cursando graduação, que esteja matriculado no mínimo no penúltimo semestre do curso (licenciatura, bacharel ou de tecnólogo) compatível com a área de atuação pretendida. A Declaração deverá ter a aposição do carimbo e a assinatura do responsável legal da Instituição.	03	03
3. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata	10	10
4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso.	04	04
5. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	02	04
6. Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	01	02
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	05

**Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.**

16. Fica retificado o Anexo V deste Edital, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

**ANEXO V DO EDITAL 001/2018- SME  
CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	De 19 a 22 de janeiro de 2018.
Período de Inscrições – pela internet: site: <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>	Das 08h00min do dia 25/01/18 as 23h59min do dia 26/01/18.
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 31/01/18, no site <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>
Recursos do indeferimento de inscrição – presencial	Dia 01/02/18, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Resultado da análise dos recursos	Dia 02/02/18, no site <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>
Listagem com local e sala para realização da prova	Dia 02/02/18, no site <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>
Prova Escrita	04/02/2018– 8h às 12h.
Gabarito Preliminar	04/02/2018, as 14h – site: <a href="http://www.crato.ce.gov.br">www.crato.ce.gov.br</a> .
Recurso do Gabarito Prova Escrita	05/02/2018 - 8h às 18h – Local de entrega: SME – Secretaria Municipal de Educação
Gabarito Oficial	05/02/2018, no site <a href="http://www.crato.ce.gov.com.br">www.crato.ce.gov.com.br</a>
Resultado da 1ª Etapa: Prova Escrita	06/02/2018, no site <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>
Convocação para entrega de documentos para a 2ª Etapa: ANÁLISE CURRICULAR	06/02/2018/, no site <a href="http://www.crato.gov.ce.br">www.crato.gov.ce.br</a>
Entrega dos documentos para ANÁLISE CURRICULAR	07/02/2018 e 08/02/18, das 08h as 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação
Resultado da Análise Curricular	Dia 19/02/2118 – no site <a href="http://www.crato.ce.gov.br">www.crato.ce.gov.br</a>
Recurso do resultado Análise Curricular	20/02/2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação
Resultado do Recurso da Análise Curricular	21/02/2018 – site Resultado Final
Resultado Final e Homologação	22/02/2018 - Site: <a href="http://www.crato.ce.gov.br">www.crato.ce.gov.br</a>

Crato – Ceará, 22 de Janeiro de 2018.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
Secretária Municipal de Educação**